CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

(Estado do Rio Grande do Sul)

RESOLUÇÃO Nº 12/90, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990.

Reajusta, a partir de janeiro de 1991, em 25%, as tabelas de remuneração dos servidores da Câmara Municipal.

JOÃO DA SILVA REIS, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Ficam reajustadas em 25%, a partir do mês de janeiro de 1991, as tabelas de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Caí, 28 de dezembro de 1990.

João da Silva Reis

Vereador JOÃO DA SILVA REIS
Presidente